

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.653 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 02 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal DANIEL LUIZ MILANI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, referente ao período aquisitivo: 16-06-2023 a 15-06-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal